

## Viver o Batismo

“Eu escolhi vocês para que deem fruto” (João 15.16)

Presidência  
IECLB nº 283327/20



Porto Alegre, 16 de setembro de 2020

### **NOTA DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL (IECLB) SOBRE PROJETO DE LEI PL 1581/2020**

Sobre o projeto de lei (PL 1581/2020) que perdoa dívidas das Igrejas, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) esclarece:

O Brasil é um país laico, com separação plena entre Estado e Igreja. Desta forma, a IECLB se organiza de acordo com as determinações e autonomia estabelecidas na Constituição Federal, no Código Civil e demais legislações pertinentes.

A IECLB é uma organização religiosa sem fins lucrativos. Sua administração é pautada na transparência e no compromisso com as obrigações estabelecidas pela legislação.

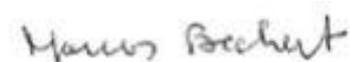
A IECLB não distribui lucros a qualquer pessoa. Não é devedora e não será beneficiada por eventual perdão de dívidas.

As ministras e os ministros religiosos da IECLB recebem uma subsistência (prebenda) e são contribuintes sem qualquer benefício tributário.

Muitas Igrejas prestam serviços relevantes à sociedade brasileira e, em muitos casos, realizam ações que caberiam ao Estado. Neste sentido, reafirmamos a utilidade e a importância da imunidade tributária conferida às Igrejas pela Constituição Federal. Entendemos que uma possível reformulação da questão tributária das Igrejas precisa ser amplamente discutida, respeitando o Estado laico e buscando o bem comum.



Pastora Sílvia Beatrice Genz  
Pastora Presidente da IECLB



Pastor Marcos Bechert  
Secretário-Geral da IECLB

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Rua Senhor dos Passos, 202 • 5º andar • 90020-180 • Porto Alegre • RS • Brasil • Fone (51) 3284-5400 • Fax 3284-5419  
Caixa Postal 2876 • 90001-970 • [presidencia@ieclb.org.br](mailto:presidencia@ieclb.org.br) • [www.luteranos.com.br](http://www.luteranos.com.br)